CIRCULAR SUSEP N° 61, de 28 de agosto de 1998

Altera o prazo para entrega dos Questionários Trimestrais, disposto nas Circulares SUSEP n° 20/97, 21/97 e 22/97.

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, na forma do disposto no art. 36, "b", do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro 1966; do art. 9°, II a IV, da Lei n° 6.435, de 15 de julho de 1977; itens II e III da Resolução CNSP n° 31, de 13 de dezembro de 1978 e considerando o que consta no Processo SUSEP 15414.003418/98-52, de 14 de julho de 1998,

R E S O L V E :

Art. 1° Alterar os prazos para entrega dos Questionários Trimestrais, de que trata o art. 3° das Circulares SUSEP n° 20/97, 21/97 e 22/97, que passam a vigorar de acordo com a tabela a seguir:

Questionário do 1° trimestre: até 31 de maio do mesmo exercício;

Questionário do 2° trimestre: até 30 de setembro do mesmo exercício;

Questionário do 3° trimestre: até 30 de novembro do mesmo exercício;

Questionário do 4° trimestre: até 31 de março do exercício seguinte.

Art. 2° Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente